



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2015 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Itapevi** torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Classificação Final dos cargos abaixo relacionados conforme publicação realizada no site www.shdias.com.br em **03 de junho de 2015**.

- Agente Operacional e de Manutenção – Jardinagem
- Técnico do Executivo - Contabilidade Pública – II
- Técnico do Executivo – Topografia
- Analista do Executivo (Arquitetura e Urbanismo)
- Analista do Executivo (Engenharia Civil)
- Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)
- Especialista em Saúde (EM - Neurologista)
- Especialista em Saúde (EM - Pediatra Socorrista)
- Especialista em Saúde (EM – Psiquiatria)
- Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência)
- Professor Educação Básica I
- Professor Educação Básica II – Artes
- Professor Educação Básica II - Educação Física

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 002/2015:

Do Item - “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

- O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Itapevi, por igual período.

Do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Itapevi através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapevi que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 03 de Junho de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal